

PORTARIA Nº153/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração de
Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das
atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015,
este amparados pela Lei Orgânica Municipal,
em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Considerando memorando o nº 014/2017, datado de
08/02/2017, do Secretário Municipal de Cultura e
Turismo, Sr. **MASSOUD NASSAR NETO**.

Art. 1º - Fica autorizado o Assessor Especial, Sr. **LUIZ FERNANDES GONZAGA**,
matrícula 6444, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a conduzir veículos da Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos
a partir de 08/02/2017.

ITAJUBÁ, aos 06 de fevereiro de 2017.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo